

RESOLUÇÃO Nº 036/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 034/2026.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e demais Legislação aplicável

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 034/2026, de 12 de maio de 2026, que tratava da Regulamentação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM a cobrança de tarifa a título de preço público para adesão/carona de Ata de Registro de Preços por municípios não consorciados.

Art. 2º - A presente revogação fundamenta-se na não previsão legal nos procedimentos licitatórios em vigor, fazendo-se necessária a adequação normativa, assim como nova regulamentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Campo Mourão, 22 de maio de 2026.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Presidente